

GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O DEPARTAMENTO DE CONCURSOS DA FAPERP torna público o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 27 DE JANEIRO DE 2013**, nos termos do Edital Normativo do Concurso Público nº. 02/2012 da TCA, publicado em Jornal do Município em 11 de dezembro de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Seguem os gabaritos preliminares de cada um dos cargos.

CARGO: 101 – BORRACHEIRO DE ÔNIBUS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	B	C	A	D	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	B	C	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	C	C	C	B	A	C

CARGO: 102 – MOTORISTA DE ÔNIBUS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	C	D	A	B	C	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	B	C	A	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	A	C	B	D	C	D	A

CARGO: 103 – SERVENTE									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	B	C	A	D	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	B	C	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	C	C	C	B	A	C

2. DOS RECURSOS

2.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa nas provas objetivas. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do gabarito das provas.

2.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

2.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

2.4. Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (dias) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento.

2.5. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, acessar a “área do candidato”, e seguir as instruções ali contidas no *link* “Recursos”.

2.5.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente, de acordo com as especificações do formulário próprio, disponível no sítio www.concursosfaperp.com.br.

2.5.2. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.

2.5.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

2.5.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).